



DESPACHO

| | | | | | |
|-----------------------|------|-------------|------------|-----------------|--------------------|
| N.º de Registo | 1282 | Data | 13/01/2026 | Processo | 2024/250.10.101/10 |
|-----------------------|------|-------------|------------|-----------------|--------------------|

Homologação da Lista Unitária de Ordenação Final

Procedimento Concursal comum, para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, tendo em vista, o preenchimento de 4 posto de trabalho, da carreira e categoria de Assistente Técnico, na área funcional administrativa. Referência B: 2 Assistentes Técnicos, área funcional administrativa – DDSU – Divisão de Desenvolvimento Sustentável e Urbanismo

(Aviso de abertura de Procedimento, publicitado na BEP sob a oferta n.º OE202407/0999, mediante Aviso (extrato) n.º 15074/2024/2, de 22/07/2024, publicitado em Diário da República, 2.ª Série)

No uso da competência delegada pelo Despacho nº. 202526554, de 10 de novembro de 2025, em matéria de decisão de gestão de pessoas e formação, compete-me “promover todos os atos relacionados com o recrutamento e mobilidade de trabalhadores, conferidos por lei”, pelo que se torna público que, considerando:

- a Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos aprovados no âmbito do Procedimento Concursal comum, para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, tendo em vista, o preenchimento de 4 posto de trabalho, da carreira e categoria de Assistente Técnico, na área funcional administrativa - Referência B: 2 Assistentes Técnicos, área funcional administrativa – DDSU – Divisão de Desenvolvimento Sustentável e Urbanismo, e
- a ausência de alegações ao procedimento;

Homologo, sob proposta do Júri do procedimento, a Lista Unitária de Ordenação Final, dos candidatos aprovados ao procedimento, bem como as restantes deliberações do Júri, constantes das atas n.ºs 1 a 6.

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



- Lista Unitária de Ordenação Final -

| Nome | Classificação Prova de Conhecimentos (PC) | Menção Avaliação Psicológica (AP) | Classificação Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) | Classificação Final (CF)* | Ordenação Final (OF) |
|---|---|-----------------------------------|---|---------------------------|----------------------|
| Maria Cristina Mendes Carvalho | 15,75 | Apto | 16,00 | 15,83 | 1.º |
| Tânia Patrícia Pereira dos Santos | 11,02 | Apto | 20,00 | 13,71 | 2.º |
| Sónia Patrícia Raposo Laurentino | 13,31 | Apto | 12,00 | 12,92 | 3.º |
| André Zibaia Inácio | 9,50 | Apto | 20,00 | 12,65 | 4.º |
| Ana Filipa Frazão Peneda | 12,85 | Apto | 12,00 | 12,60 | 5.º |
| Adelino Manuel Marques Fernandes Ramalheiro | 11,43 | Apto | 12,00 | 11,60 | 6.º |
| Carlos Alberto Serrano dos Reis Vieira | 10,50 | Apto | 12,00 | 10,95 | 7.º |
| Duarte Traquina Nunes | 9,95 | Apto | 12,00 | 10,57 | 8.º |

* Classificação Final = (70% x PC) + (30% x EAC)

Determino que, do ato de homologação, sejam notificados todos os candidatos, incluindo os excluídos, nos termos do artigo 25.º, da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro.

Mais determino que, após o ato homologatório, a Lista Unitária de Ordenação Final seja afixada em local bem visível e público nas instalações do Município, publicada na página eletrónica do mesmo e publicada no Diário da República, 2.ª série.

Sempre que o procedimento concursal vise a ocupação futura de postos de trabalho ou a lista de ordenação final contenha um número de candidatos aprovados superior ao dos postos de trabalho a ocupar, é constituída uma reserva de recrutamento interna, válida pelo período de 18 meses contados da data de homologação da lista de ordenação final.

Da homologação da lista unitária de ordenação final, pode, nos termos do disposto no artigo 28.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, e nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo, ser interposto recurso hierárquico e tutelar.

A Vereadora

(Maria Clara Moreira Duarte Baptista

Por Delegação de Competências nos termos do Despacho ref.º 202526554, assinado a 10 de novembro de 2025¹
Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografa²

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.